

## **LEI ORDINÁRIA Nº 543**

*de 27 de junho de 1994*

*Lei nº 543/1994, de 27 de Junho de 1994*

*Autoriza o Poder Executivo a alienar uma gleba de terras devolutas com áreas de 05 ha e 6.974 m<sup>2</sup> e dá outras providências.*

*Rio Verde de Mato Grosso -MS, 27 de Junho de 1994*

*Poder Executivo*

*Mesa Diretora(a) - Sem partido*

---

*Lei Ordinária Nº 543/1994 - 27 de junho de 1994*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*